



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 0015-2021

ALMIR NUNES FISCAL DO POVO E CEARÁ PANÇA, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, **REQUEREM** ao Exmo. Sr. Prefeito Interino **FELIPE GEFERSON SEME AMED** no sentido de aplicar novamente a Lei Municipal nº 881/2011, onde prevê a gratificação aos Policiais Militares que realizam a fiscalização e o policiamento do trânsito em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa solicitar atenção à lei mencionada, uma vez que os policiais continuam realizando as funções de fiscalização e aplicação de multas de trânsito, mas não estão mais recebendo as gratificações previstas em lei.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos de v. Excelência no atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Almir Nunes Fiscal do Povo
Vereador

CIDADE NATUREZA

Ceará Pança
Vereador